

Cópia

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.363, de 28 de agosto de 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

Fundamentação

O presente Projeto de Lei obedece ao que rege o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu art. 143. E também, em vista da matéria tratar de interesse local no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

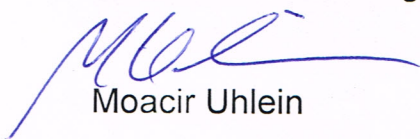
Quanto ao mérito, não há vícios, pois está em consonância com a Lei de responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/64.

Assim, diante das formalidades legais e regimentais, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1363, de 28 de agosto de 2014, cabendo ao Plenário apreciar o seu mérito.

Sertão Santana, 29 de Setembro de 2014.



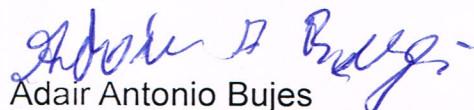
Marcos Aurélio Kologeski Souza



Moacir Uhlein



Edson Espitalier Brasil



Adair Antonio Bujes

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

13 / 10 / 2014

HORA: 19h 22



Sec. Adm. Legislativa